



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 022/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **REGIANE DA SILVA LIMA FELISBINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **REGIANE DA SILVA LIMA FELISBINO**, portadora do RG sob n.º 9.181.743-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 049.091.729-12, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10967/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.693 (três mil seiscientos e noventa e três) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 01 (um) mês, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / janeiro / 12016
DE Nº 10 / 170
UBUARAMA, 14 / 1 / 01 / 12016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS